

NACIONAL

PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013

R\$ 19,98*
o KG

2,50mm

ELETRODO WORKER 6013

R\$ 19,98*
o KG

3,25mm



***preços para caixa de 5kgs**

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

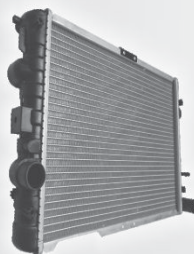
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



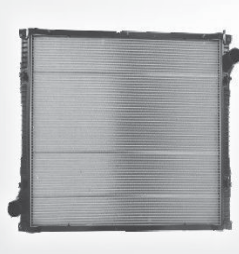
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

**A VACINAÇÃO
CONTRA A
COVID-19
CONTINUA!
NÃO DEIXE DE
ATUALIZAR SEU
ESQUEMA
VACINAL**

Vacina salva vidas!

SES AU 7+ URSU CAMPO MOURÃO

AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

**INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CANDIDATURA
DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

Inscrições: Até 28 de abril | segunda a sexta-feira | 8h às 11h e
13h30 às 16h30 | Rua Brasil, 560 - Jardim Laura.

CURSO
COSTURA INDUSTRIAL

Matriculas: até 05/05
Aulas: 08/05 a 12/06

A partir de 14 anos com ensino médio
incompleto.

Inscrições: WhatsApp 99869-6378
ou 99947-1937

Quer abrir o
próprio negócio?
Mas e a pesquisa
de mercado,
já fez?

**A Casa do
Empreendedor
e a Otimiza te
ajudam a abrir
o seu NEGÓCIO**

AGENDE O SEU HORÁRIO
44 98405-0663

SENAR FAEP SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

**TODOS CONTRA
A DENGUE**

**O melhor caminho é a prevenção
Faça a sua parte!**

Coloque areia no
prato das plantas

Embale objetos que
acumulem água

Seque áreas que
acumulem água

Mantenha a caixa
d'água tampada e
as calhas limpas

SES AU 7+ URSU CAMPO MOURÃO

**Novo fluxo de
atendimento ortopédico**

**QUANDO
PROCURAR
A UPJ PARA
ATENDIMENTO
DE ORTOPEDIA?**

Quem apresenta dores há
dias permanece com o fluxo
de atendimento na
Unidade Básica de Saúde.

Em casos de traumas ou
politraumas atendidos via
SAMU ou SIATE, permanece
o fluxo já existente tendo
como referência os
hospitais, conforme grade
de regulação.

**SOMENTE EM
CASOS DE
QUEDA,
SUSPEITA DE
FRATURA OU
TORÇÃO.**

SES AU 7+ URSU CAMPO MOURÃO

CURSO

TRATORISTA AGRÍCOLA
Operação de tratores e implementos - NR 31.12

22 a 26/05 Local: Sind. Rural de Campo Mourão
8h às 12h / 13h às 17h Instrutor: Domingo Basso

Interessados entrar em contato com a mobilizadora
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP SENAR FAEP SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

VENDE-SE TERRENO 12 X 29,5

Rua dos Majoleiro, Jd. Albuquerque. Próximo a
Associação dos Agrônomos. 2 metros frente e 29,5 de
fundos, total 354 metros quadrados. (44) 9702-0440

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

CARLOS ROBERTO PASQUALINI ALVES, torna público
que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença
Ambiental Simplificada, para atividade de ponto
de abastecimento, lavador e pequenos serviços de
lubrificação e manutenção - uso próprio, no end.:
Fazenda Venda Branca, Lote nº N44, 44-a e 44-b, Zona Rural, S/N,
87250-000, Peabiru - PR.

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

CARLOS ROBERTO PASQUALINI ALVES, torna público
que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada
nº 4941, para atividade de ponto de abastecimento,
lavador e pequenos serviços de lubrificação e
manutenção - uso próprio, no end.: Fazenda Venda
Branca, Lote nº N44, 44-a e 44-b, Zona Rural, S/N,
87250-000, Peabiru - PR, em 05/09/2023.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO 77 LTDA, CNPJ/MF sob nº
23.547.965/0001-02, torna público que irá
requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação
de Licença de Operação (RLO), para
Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos
Automotores, que será instalada na
Av. Raposo Tavares, 1013, Centro, na cidade de Peabiru
- PR, CEP: 87250-970.

FAVARETO LEILÃO 26/04

NESTA QUARTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE

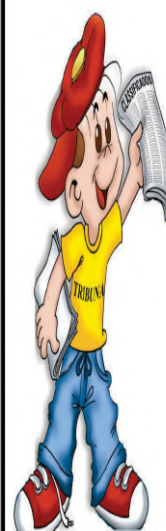
200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE
AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

VISITAÇÃO: SOMENTE HOJE DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada)
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.

RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES:
www.favaretoleiloes.com.br - fone: 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

**CLASSIFICADOS
do JORNAL**

**TRIBUNA
DO INTERIOR**



**DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI**

**TRIBUNA
DO INTERIOR**

**AQUI A INTERNET É
SEM LIMITES**

LOFCOM
INTERNET

ASSINE JÁ! (44) 9 9828-9828 (44) 3523-5000

TERRENOS/CHÁCARAS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.

R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.

R\$ 190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Ferreira Albuquerque

R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.

R\$ 110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xavier, 100, Id. Esperança, saída para Maringa, próximo a Carrocerais Mourão.

R\$ 2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.

R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.

R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.

R\$ 160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.

R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275.

R\$1.200.000,00 - Terreno na avenida Irmãos Pereira. 450 metros. Próximo a Cantina Di Colli.

R\$3.000.000,00 - Chácara com 4, 180 metros, excelente casa, área de lazer com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Jd. Laura.

R\$640.000,00 - Terreno em Porto Rico Resorts Residência. Área com 452,43 metros. R\$1.500.000,00 - Rua Panambi, área com 1000 metros. Excelente localização.

R\$265.000,00 - Terreno na Rua dos Álamos, 722, Jd. Araucária. Com 560 metros.

R\$2.000.000,00 - Terreno com 950 metros. Av. Manoel Mendes de Camargo, 330. Esquina.

R\$800.000,00 - Rua Devete de Paula Xavier, 68, centro. Com 1000 metros.

R\$230.000,00 - 420 metros no jardim Casali. Rua Sibipiruna, 265

**Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MAUROO

Estado de Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 257/2022, decorrente da inexistência nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELA CISCOMCAM.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MAUROO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Marabó, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/2026, e a empresa **VANESSA MENDES DE CAMPOS FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.291.042/0001-98, com sede no endereço DALLA, 811 Centro, COLÔNIO NOVO UBERATÁ, Uberatá-PR, neste ato representada por **Vanessa Mendes de Campos**, portador do RG nº 123137582, portador do CPF sob nº 090.684.208-88, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Refere-se à inclusão da profissional **JACQUELINE BRASIL DA SILVA CAMPOS**, CREDITO - PR, 2529894, para atendimento em fisioterapia.Com Fundamento art. 65, I, alínea b, c, do §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firmem o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de abril de 2023.

CONTRATANTE

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MAUROO**
CNPJ nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADA

VANESSA MENDES DE CAMPOS FISIOTERAPIA
CNPJ nº 46.291.042-00198

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -
PREFEITO

Vanessa Mendes de Campos
REPRESENTANTE LEGAL



QUINTA do Sol

PRÉFECTURE MUNICIPAL

Gestão 2021-2024

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

Considerando que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Pelo exposto:

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, após parecer jurídico enunciativo, vem **RATIFICAR** o Despacho Autorizativo e demais documentos do presente processo de dispensa de licitação sob **nº 086/2023** e **determinar sua publicação no diário oficial**.

Extrato

1-Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE AGASALHOS DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2-Contratado: S S CONFECCOES LTDA

3- Prazo de Vigência: 60 DIAS

4-Valor Total: R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

5-Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa. 24 de ABRIL de 2023.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE JURANDA – PR

Compras e Contratos

Termo Homologação nº Termo 06 Homologação

Emissão: Processo Administrativo Municipal Litigado em: Mês: Minuta Litigada: 2023 Número: _____

Mínima Licitação: 17 cotogcatemvinda 2023 cotocatchestonabato fubo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo da Decisão

Praza Clara e Serviços de Engenharia

2023

Processo Administrativo: 17/2023

O Sr(a) Leila Mitto Amadei, Prefeita do município de Jurunda/Pr, no uso das atribuições que se lhe conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitacoes, resolve:

Homologo e Adjudicar

Nesta data a referida decisao e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitacao, objeto da Tomada de Preços n°. 1/2023,

Vencedores dos Itens

FABRICO MARANO					
Lote 1 - LOTE 01					
Jurua Produto Poliestereco TREFCHO PAVIMENTACAO EM PEDRA POLIESTERCA REFAZER TRECHO DE 120,00M E PROTECTOR CRUISEIR DO ESTACO DA SGA FINEZ PARAGUANAÇU, MUNICIPIO DE JURANDA.					
	Unidade	Marca	Qndd	Valor Unitario	Valor Total
	SERVÇO			R\$151.183,30	R\$101.193,75
Brunildo Ribeiro Ferraz Ltda					
Lote 2 - LOTE 02					
Jurua Produto Poliestereco TREFCHO PAVIMENTACAO EM PEDRA POLIESTERCA REFAZER TRECHO SEGMENTO DA VIA PARAUAPO VERDE 20,00M MUNICIPIO JURANDA -PR.					
	Unidade	Marca	Qndd	Valor Unitario	Valor Total
	LOTRE			R\$75.204,80	R\$75.204,80
				Total do Fornecedor	R\$176.398,55

Juranda, 24 de abril de 2023.

Impresso em: 10/05/2024
Assinado por: RGC / 2024.04

Instituto: WGGSGH7D7N7WVXGUGOGCOCODCV7 Unidat par VAPADIVOS DOS SANTOS

24/04/2023 11:43:48 DTS

**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 06.928.001/0001-91

☎ 44 3537-8100

🌐 PREFEITURAMUNICIPAL@ENGENHEIROBELTRAO-PR.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	092/2023
Data da assinatura do Contrato	20 de Abril de 2023
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão/Pr.
Contratado	RAIMUNDO LUIZ GOMES LIMA
Domicílio	Rua José Buato de Godoy n° 422 - Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	Cateterização de pessoas portadoras ou presunção de soropos de laboratório de análises clínicas e toxicológicas para atendimento aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela 0025 (previsibilidade de R\$ 12.000,00) - Oramento Público n° 482/2023
Valor Mensal Máximo	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência	20/04/2023 a 30/06/2024
Firma	Comarca de Engenheiro Beltrão/Pr.

Engenheiro Beltrão, 20 de Abril de 2023.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO

RUA MANDEL RIBAS, 100 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100

EXTRATO DE CONTRATO

09/2023
Data da assinatura do Contrato: 20 de Abril de 2023
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado: RUA MANUEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO-PR - CEP 87.270-000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUNIA DE JANE E ALEXANDRE, EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 27/04/2023, (realização de loteamento 12/2023)
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 09/04/2023 a 10/04/2023
Forma: Contratação de Engenheiro Beltrão-PR
Data: 20 de Abril de 2023
Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100

EXTRATO DE CONTRATO

09/2023
Data da assinatura do Contrato: 20 de Abril de 2023
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado: RUA MANUEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO-PR - CEP 87.270-000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUNIA DE JANE E ALEXANDRE, EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 27/04/2023, (realização de loteamento 12/2023)
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 09/04/2023 a 10/04/2023
Forma: Contratação de Engenheiro Beltrão-PR
Data: 20 de Abril de 2023
Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100

DECRETO Nº 29/2023
SÚMULA: RESCINDO UNILATERALMENTE, CONTRATO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Considerando, as disposições da Lei 8.669/93, e,
Considerando, as pareceres técnicos e jurídicos anexados ao Pregão Eletrônico nº 07/2023,
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 18/2023, anexo do Pregão Eletrônico nº 07/2023.

Art. 2º. Em razão da rescisão unilateral veiculada no dispositivo acima, determina-se observado o contrato nº 1 e a anexo, a aplicação cumulativa das seguintes penalidades à empresa KAROLINA RAMOS BARELLA.

I - Multa prevista no item 12.2.2 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 07/2023.

II - Pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme disposto no item 12.2.5 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 07/2023.

Art. 3º. Notifique-se a contratada, por meio de Carta com Aviso de Recebimento-AR, para que, apresentando defesa quanto a aplicação da penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º. Não havendo apresentação de defesa, promova-se o lançamento das informações sobre as penas aplicadas no cadastro de licitantes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Síndio Polato, 24 de Abril de 2023.

Admir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 133/2023

Súmula: Delega as funções de requisição de compras para a Diretoria de Eventos.

O Chefe de Gabinete do Município de Boa Esperança, o Sr. Lazaro Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a partir do dia 24 de Abril de 2023 à Diretoria de Eventos, a Sra. Magdalena Agnelli Pinho, as funções de requisição para contratação de produtos ou serviços necessários a realização de eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Esperança, 24 de abril de 2023.

Lazaro Mendes da Silva
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

LEI 1423/2023

SÚMULA: "Concede reconposição inflacionária aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo de Boa Esperança - PR e das outras providências".

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Boa Esperança - PR (com reajustados em 5,70% (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme IPCA acumulado entre 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Os reflexos financeiros desta Lei retroajam a 01/01/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas nas Leis Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 24 de abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3217/2023

REPUBLICADO POR INCORPORAÇÃO

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira trimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Pagamentos, no Município de Boa Esperança-PR, para o exercício de 2023 devido à emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "I", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, as alterações promovidas na Programação Financeira da Receita Mensal, devido a emissão dos decretos 3191, 3193, 3198, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3207, 3208, 3209, 3210, 3212, 3213, 3214, e 3215 e 3219 de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Março de 2023.

Boa Esperança - PR, 03 de Abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Admir José Garbin Junior
Secretário de Finanças

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3235/2023

AutORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para o pagamento de despesas consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "I", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1395 de 10 de Novembro de 2022, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - DIVISÃO CENTRO DE INTERAÇÃO
21.003.08.244.0953.2.054 - INDIC. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD
3.3.90.20.00.847 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 834 - Incentivo Centro de Convivência - Deliberação nº 015/2022 - CEDIPR R\$ 6.000,00
Suplementação: R\$ 6.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e seus anexos.

Fonte: 834 - Incentivo Centro de Convivência - Deliberação nº 015/2022 - CEDIPR R\$ 6.000,00
Total dos Recursos: R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 24 de Abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Admir José Garbin Junior
Secretário Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 004/2021
REQUERENTE: Secretaria M. de Urbanos, Rurais e Obras
OBJETO: Contratação de serviços para poda de árvores
PROCEDIMENTO: Inexigibilidade - Credenciamento 001/2021
VALOR MÁXIMO: R\$ 118.002,00 (cento e dezesseis mil e dois reais e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Leis Municipais 1277 e 1278/2021

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, abito o objeto do presente processo administrativo aos seguinte(s) fornecedor (es) assegurando a possibilidade de novas habilitações conforme edital:

CREDECENCIADOS

CELIO ULIBES 86962698172
CICERO DE FARIA 08448602984
DOUGLAS NAITZKI DA SILVA 11697177999
40.358.391 Odair Jose Ferreira

Boa Esperança, 22 de abril de 2021
atualizado 12 de abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

LEI 1423/2023

SÚMULA: "Concede reconposição inflacionária aos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo de Boa Esperança - PR e das outras providências".

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Boa Esperança - PR (com reajustados em 5,70% (cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme IPCA acumulado entre 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Os reflexos financeiros desta Lei retroajam a 01/01/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas nas Leis Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 24 de abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3217/2023

REPUBLICADO POR INCORPORAÇÃO

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira trimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Pagamentos, no Município de Boa Esperança-PR, para o exercício de 2023 devido à emissão de Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "I", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, as alterações promovidas na Programação Financeira da Receita Mensal, devido a emissão dos decretos 3191, 3193, 3198, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3207, 3208, 3209, 3210, 3212, 3213, 3214, e 3215 e 3219 de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Março de 2023.

Boa Esperança - PR, 03 de Abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Admir José Garbin Junior
Secretário de Finanças

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3235/2023

AutORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para o pagamento de despesas consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "I", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1395 de 10 de Novembro de 2022, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - DIVISÃO CENTRO DE INTERAÇÃO
21.003.08.244.0953.2.054 - INDIC. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD
3.3.90.20.00.847 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 834 - Incentivo Centro de Convivência - Deliberação nº 015/2022 - CEDIPR R\$ 6.000,00
Suplementação: R\$ 6.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e seus anexos.

Fonte: 834 - Incentivo Centro de Convivência - Deliberação nº 015/2022 - CEDIPR R\$ 6.000,00
Total dos Recursos: R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - PR, 24 de Abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Admir José Garbin Junior
Secretário Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 004/2021
REQUERENTE: Secretaria M. de Urbanos, Rurais e Obras
OBJETO: Contratação de serviços para poda de árvores
PROCEDIMENTO: Inexigibilidade - Credenciamento 001/2021
VALOR MÁXIMO: R\$ 118.002,00 (cento e dezesseis mil e dois reais e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Leis Municipais 1277 e 1278/2021

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, abito o objeto do presente processo administrativo aos seguinte(s) fornecedor (es) assegurando a possibilidade de novas habilitações conforme edital:

CREDECENCIADOS

CELIO ULIBES 86962698172
CICERO DE FARIA 08448602984
DOUGLAS NAITZKI DA SILVA 11697177999
40.358.391 Odair Jose Ferreira

Boa Esperança, 22 de abril de 2021
atualizado 12 de abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 32/2023

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 004/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

Contratado: 40.358.391 Odair Jose Ferreira CNPJ: 49.358.391-0001-00 endereço Av. Julio Jose de Souza, Alto Palmal, Boa Esperança PR CEP: 87.300-000, repres. Legal Odair Jose Ferreira, CPF 802.414.389-34 RG 4.330.043-1 SSP/PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PODAS DE ARVORES

Valor Total (estimado) para 12 meses): R\$ 45.342,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais).

Valor será pago conforme cronograma de execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	DESPESA
22 - SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS	
004 - DIVISÃO DE DESENVOL. URBANO E RURAL	
23.004.15.451.0007.2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
3.3.90.39.00 - 689 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.02 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Fonte: 511 - Taxas - Prestação de Serviços	

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 12 de Abril de 2023.

Data de início: 12 de Abril de 2023.

Prazo de Vigência: 12 de Abril de 2024.

Boa Esperança, 12 de Abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 35/ 2023

Processo Licitatório: Pregão nº 17/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

Contratado: GIOPECAS- CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita(n) no CNPJ/CPF sob n. 08.428.861/0001-16, com sede/domicílio na(ó) Avenida Santos Dumont, Cidade Alta, no Município de Goioerê-PR.

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas

Valor: 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	DESPESA
15 - GABINETE DO PREFEITO	
003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
15.90.04.152.004.1.003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.3903 - MATERIAIS	
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Luzes)	

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 19 de abril de 2024

Data da Assinatura: 19 de abril de 2023

Boa Esperança, 19 de abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 34/ 2023

Processo Licitatório: Pregão nº 17/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

Contratado: BENSONI & CIA LTDA, inscrita(n) no CNPJ sob n. 03.895.654/0001-60, com sede na Avenida Av Amazonas, 430 centro, Boa Esperança PR CEP 87390000

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas

Valor: 12.797,16 (doze mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	DESPESA
15 - GABINETE DO PREFEITO	
003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
15.90.04.152.004.1.003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.3903 - MATERIAIS	
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Luzes)	

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 19 de abril de 2024

Data da Assinatura: 19 de abril de 2023

Boa Esperança, 19 de abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

ALTERA O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, MONOLDO TECNOLOGIA LTDA, CUJO OBJETO É IMPLANTAR O SISTEMA DE VIGILÂNCIA POR VÍDEO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, CEP 87.300-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança-PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.282.109-20 e RG sob nº 4363039-3, e, de outro lado, como segundo adiante e contratada MONOLDO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 16.939.165/0001-63, com sede na Rodovia PR 181 km 271, s/nº sala 11, Palotina-PR, CEP 85.960-000, neste ato representada por Paulo Roberto Antunes, inscrita no CPF sob nº 000.245.110-79, RG nº 6.311.070-1 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA(DA), em decorrência do Processo Licitatório Pregão Presencial 006/2020 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

Que em 22 de abril de 2022 firmaram o contrato nº 015/2022 com vigência até 22 de abril de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2023, o qual foi alterado por meio de contrato nº 015/2022, para o objeto IMPLANTAR O SISTEMA DE VIGILÂNCIA POR VÍDEO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, homologada dia 22/04/2022 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 118.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

Que em 20 de abril de 2023 firmaram o segundo aditamento ao contrato original, alterando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 118.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expostas no requerimento pelo Departamento responsável, e o Parecer Jurídico nº 18/2023 expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 20 de abril de 2023.

Item	Valor original	Descrição do item	RS total aditivo
2	18.666,00	Locação de 30 Câmeras IP 2 MP/30m PoE, conforme descritivo abaixo	3.917,40
4	20.634,72	Serviço de armazenamento, processamento e tratamento de imagens em nuvem por no mínimo 07 (sete) dias em resolução mínima FullHD (1080P), para 34 câmeras conforme descritivo abaixo	6.233,68
5	15.701,04	Funcionalidade de leitura de placa de veículos - OCR em nuvem com armazenamento mínimo de 07 (sete) dias em resolução mínima FullHD (1080P), para 4 câmeras, conforme descritivo abaixo	1.358,12

Boa Esperança, 20 de abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Antunes
Representante Legal Contratado(A)

Monildo Tecnologia Ltda
Representante Legal Contratado(A)

Boa Esperança-PR, 24 de abril de 2023

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Antunes
Representante Legal Contratado(A)

Monildo Tecnologia Ltda
Representante Legal Contratado(A)

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 32/2023

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 004/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

Contratado: 40.358.391 Odair Jose Ferreira CNPJ: 49.358.391-0001-00 endereço Av. Julio Jose de Souza, Alto Palmal, Boa Esperança PR CEP: 87.300-000, repres. Legal Odair Jose Ferreira, CPF 802.414.389-34 RG 4.330.043-1 SSP/PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PODAS DE ARVORES

Valor Total (estimado) para 12 meses): R\$ 45.342,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais).

Valor será pago conforme cronograma de execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	DESPESA
22 - SECRET. MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS	
004 - DIVISÃO DE DESENVOL. URBANO E RURAL	
23.004.15.451.0007.2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
3.3.90.39.00 - 689 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.02 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Fonte: 511 - Taxas - Prestação de Serviços	

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 12 de Abril de 2023.

Data de início: 12 de Abril de 2023.

Prazo de Vigência: 12 de Abril de 2024.

Boa Esperança, 12 de Abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 35/ 2023

Processo Licitatório: Pregão nº 17/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

Contratado: GIOPECAS- CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita(n) no CNPJ/CPF sob n. 08.428.861/0001-16, com sede/domicílio na(ó) Avenida Santos Dumont, Cidade Alta, no Município de Goioerê-PR.

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas

Valor: 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	DESPESA
15 - GABINETE DO PREFEITO	
003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
15.90.04.152.004.1.003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.3903 - MATERIAIS	
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Luzes)	

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 19 de abril de 2024

Data da Assinatura: 19 de abril de 2023

Boa Esperança, 19 de abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 34/ 2023

Processo Licitatório: Pregão nº 17/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol.

Contratado: BENSONI & CIA LTDA, inscrita(n) no CNPJ sob n. 03.895.654/0001-60, com sede na Avenida Av Amazonas, 430 centro, Boa Esperança PR CEP 87390000

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas

Valor: 12.797,16 (doze mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	DESPESA
15 - GABINETE DO PREFEITO	
003 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
15.90.04.152.004.1.003 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.3903 - MATERIAIS	
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Luzes)	

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 19 de abril de 2024

Data da Assinatura: 19 de abril de 2023

Boa Esperança, 19 de abril de 2023.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

ALTERA O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, MONOLDO TECNOLOGIA LTDA, CUJO OBJETO É IMPLANTAR O SISTEMA DE VIGILÂNCIA POR VÍDEO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21/06/1993.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, CEP 87.300-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança-PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscariol, portador do CPF sob nº 723.282.109-20 e RG sob nº 4363039-3, e, de outro lado, como segundo adiante e contratada MONOLDO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 16.939.165/0001-63, com sede na Rodovia PR 181 km 271, s/nº sala 11, Palotina-PR, CEP 85.960-000, neste ato representada por Paulo Roberto Antunes, inscrita no CPF sob nº 000.245.110-79, RG nº 6.311.070-1 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA(DA), em decorrência do Processo Licitatório Pregão Presencial 006/2020 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

Que em 22 de abril de 2022 firmaram o contrato nº 015/2022 com vigência até 22 de abril de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2023, o qual foi alterado por meio de contrato nº 015/2022, para o objeto IMPLANTAR O SISTEMA DE VIGILÂNCIA POR VÍDEO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, homologada dia 22/04/2022 pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 118.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

Que em 20 de abril de 2023 firmaram o segundo aditamento ao contrato original, alterando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 118.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando as razões expostas no requerimento pelo Departamento responsável, e o Parecer Jurídico nº 18/2023 expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93.

E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boa Esperança, 20 de abril de 2023.

Item	Valor
------	-------